



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES



PROCESSO Nº 50510.016581/2012-61
Pregão Eletrônico nº 033/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 054/2012, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
VIGILÂNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES E A
EMPRESA ALA SEGURANÇA LTDA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Superintendente de Gestão a Senhora ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA, brasileira, casada, Analista de Planejamento e Orçamento, portadora da Carteira de Identidade nº 799842, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 333.991.581-49, nomeada pela Portaria nº 353 de 01 de outubro de 2009, publicada no DOU de 02 de outubro de 2009, e de outro lado, a empresa ALA SEGURANÇA LTDA, com sede na Rua Marambaia, nº 527- Bairro/Distrito Pedro II, em Belo Horizonte/MG - CEP: 30.770-100, inscrita no CNPJ sob o nº.14.428.415/0001-75, representada neste ato pelo Senhor LINDON CARLOS FERREIRA LINS, brasileiro, administrador, divorciado, portador da CI nº. 864051 expedida pela SSP-DF, CPF nº. 316.180.491-00, doravante denominada CONTRATADA, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Cláusula Décima Terceira do Contrato ora aditado, e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1 a repactuação do valor do contrato nº 054/2012, conforme segue:
 - 1.1.1 a partir de 01 de janeiro de 2013, no percentual de 5,8269%;
 - 1.1.2 a partir de 01 de março de 2013, no percentual de 16,8466%, em função da majoração do Adicional de Periculosidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Com a repactuação objeto deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 6.524,23 (seis mil e quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), a partir de 01 de janeiro de 2013, e desse para R\$ 7.203,59 (sete mil e duzentos e três reais e cinquenta e nove centavos), a partir de 01 de março de 2013, passando o valor global, considerando o período de 12 (doze) meses, para R\$ 78.290,76 (setenta e oito mil e duzentos e noventa reais e setenta e seis centavos), a partir de 01 de janeiro de 2013, e desse para R\$ 86.443,08 (oitenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos), a partir de 01 de março de 2013, conforme planilha de preços abaixo:

A partir de 1º de janeiro de 2013

TIPO DE POSTO	QTD.	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL ANUAL (R\$)
Vigilância 44 horas semanais	2	2.765,48	5.530,95	66.371,40
Vigilância 10 horas semanais	1	993,28	993,28	11.919,36
TOTAL			6.524,23	78.290,76

A partir de 1º de março de 2013

TIPO DE POSTO	QTD.	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL ANUAL (R\$)
Vigilância 44 horas semanais	2	3.131,29	6.262,57	75.150,84
Vigilância 10 horas semanais	1	941,02	941,02	11.292,24
TOTAL			7.203,59	86.443,08

2.2 Com a repactuação, as provisões para o pagamento dos encargos trabalhistas, em relação à mão de obra da CONTRATADA, serão descontadas da fatura mensal e corresponderão aos seguintes valores:

A partir de 1º de janeiro de 2013

ENCARGOS	VALOR R\$
13º Salário	R\$ 246,25
Férias e Abono de Férias	R\$ 357,70
Adicional do FGTS Rescisão sem justa causa	R\$ 147,81
Subtotal	R\$ 751,76
Grupo A sobre Férias e 13º Salário *	R\$ 231,25
Aviso Prévio	R\$ 57,35
TOTAL	R\$ 1.040,28

A partir de 1º de março de 2013

ENCARGOS	VALOR R\$
13º Salário	R\$ 284,51
Férias e Abono de Férias	R\$ 413,28
Adicional do FGTS Rescisão sem justa causa	R\$ 170,78
Subtotal	R\$ 868,56
Grupo A sobre Férias e 13º Salário *	R\$ 267,17
Aviso Prévio	R\$ 66,26
TOTAL	R\$ 1.201,92

2.3 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 11.000,50 (onze mil reais e cinquenta centavos), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339037, PTRES 066001 e Fonte de Recurso 0174.

2.4 Para cobertura da despesa foi reforçada a Nota de Empenho 2013NE800121.

2.5 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 054/2012, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 18 de outubro de 2013.

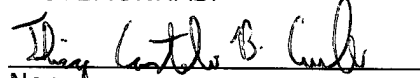
PELA CONTRATANTE:



ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA
Superintendente de Gestão

PELA CONTRATADA:


LINDON CARLOS FERREIRA LINS

TESTEMUNHAS:


Nome: Lindon Carlos Ferreira Lins
CPF: 645.061.693-87
CI: 00013065038 SSP/DCTE


Nome: MARCELO R. MOURA
CPF: 5335779
CI: 30122321847

D

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee. The names are listed in alphabetical order, and the addresses are listed below each name. The list includes the names of the members of the committee, their titles, and their addresses. The list is as follows:

Name	Title	Address
Mr. A. B. C.	Member	123 Main St., New York, N.Y.
Mr. D. E. F.	Member	456 Elm St., New York, N.Y.
Mr. G. H. I.	Member	789 Oak St., New York, N.Y.
Mr. J. K. L.	Member	1010 Pine St., New York, N.Y.
Mr. M. N. O.	Member	1111 Cedar St., New York, N.Y.
Mr. P. Q. R.	Member	1212 Birch St., New York, N.Y.
Mr. S. T. U.	Member	1313 Spruce St., New York, N.Y.
Mr. V. W. X.	Member	1414 Fir St., New York, N.Y.
Mr. Y. Z. A.	Member	1515 Willow St., New York, N.Y.
Mr. B. C. D.	Member	1616 Ash St., New York, N.Y.
Mr. E. F. G.	Member	1717 Hickory St., New York, N.Y.
Mr. H. I. J.	Member	1818 Maple St., New York, N.Y.
Mr. K. L. M.	Member	1919 Poplar St., New York, N.Y.
Mr. N. O. P.	Member	2020 Sycamore St., New York, N.Y.
Mr. Q. R. S.	Member	2121 Walnut St., New York, N.Y.
Mr. T. U. V.	Member	2222 Chestnut St., New York, N.Y.
Mr. W. X. Y.	Member	2323 Olive St., New York, N.Y.
Mr. Z. A. B.	Member	2424 Pear St., New York, N.Y.
Mr. C. D. E.	Member	2525 Peach St., New York, N.Y.
Mr. F. G. H.	Member	2626 Plum St., New York, N.Y.
Mr. I. J. K.	Member	2727 Cherry St., New York, N.Y.
Mr. L. M. N.	Member	2828 Apple St., New York, N.Y.
Mr. O. P. Q.	Member	2929 Orange St., New York, N.Y.
Mr. R. S. T.	Member	3030 Lemon St., New York, N.Y.
Mr. U. V. W.	Member	3131 Lime St., New York, N.Y.
Mr. X. Y. Z.	Member	3232 Grape St., New York, N.Y.
Mr. A. B. C.	Member	3333 Strawberry St., New York, N.Y.
Mr. D. E. F.	Member	3434 Blueberry St., New York, N.Y.
Mr. G. H. I.	Member	3535 Raspberry St., New York, N.Y.
Mr. J. K. L.	Member	3636 Blackberry St., New York, N.Y.
Mr. M. N. O.	Member	3737 Elderberry St., New York, N.Y.
Mr. P. Q. R.	Member	3838 Mulberry St., New York, N.Y.
Mr. S. T. U.	Member	3939 Currant St., New York, N.Y.
Mr. V. W. X.	Member	4040 Gooseberry St., New York, N.Y.
Mr. Y. Z. A.	Member	4141 Elderflower St., New York, N.Y.
Mr. B. C. D.	Member	4242 Elderflower St., New York, N.Y.
Mr. E. F. G.	Member	4343 Elderflower St., New York, N.Y.
Mr. H. I. J.	Member	4444 Elderflower St., New York, N.Y.
Mr. K. L. M.	Member	4545 Elderflower St., New York, N.Y.
Mr. N. O. P.	Member	4646 Elderflower St., New York, N.Y.
Mr. Q. R. S.	Member	4747 Elderflower St., New York, N.Y.
Mr. T. U. V.	Member	4848 Elderflower St., New York, N.Y.
Mr. W. X. Y.	Member	4949 Elderflower St., New York, N.Y.
Mr. Z. A. B.	Member	5050 Elderflower St., New York, N.Y.